

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 30/XIV/1.ª

Aos 28 dias do mês de abril de 2020, pelas 14 horas minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no Auditório António de Almeida Santos sito no Novo Edifício, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Audição da Ministra da Justiça, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.**
- 2 - Apreciação do projeto de resolução sobre a aplicação das medidas previstas na declaração do estado de emergência, a remeter à Conferência de Líderes;**
- 3 - Outros assuntos.**

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, iniciou os trabalhos dando as boas-vindas à Senhora Ministra da Justiça (Francísca Van Dunem), bem como ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça (Mário Belo Morgado) e à Senhora Secretária de Estado da Justiça (Anabela Pedroso), enquadrando a audição ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República e explicitando o procedimento da mesma.

Após a intervenção inicial da Senhora Ministra, que intitulou “Justiça em tempo de pandemia”, na qual se propôs detalhar a evolução dos subsectores da Justiça e a avaliação de algumas das medidas legislativas e administrativas tomadas durante o estado de emergência, em particular as intervenções legislativas relativas a prazos e sua suspensão, atos processuais, justiça económica, regime excecional de execução de penas, de prorrogação da validade de documentos, de funcionamento das secretarias judiciais e Registos e Notariado e ainda acerca da Proposta de Lei n.º 28/XIV, que *Altera o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica e à proteção e à assistência das suas vítimas* -, usaram da palavra, na primeira ronda de intervenções, as Senhoras e os Senhores Deputados Mónica Quintela (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP) e Cristina Rodrigues (PAN). A Senhora Ministra respondeu individualmente às questões colocadas, que versaram aqueles temas e ainda a necessidade de soluções adequadas para a CPAS e seus beneficiários, em especial os jovens advogados sem rendimentos neste período e a dificuldade de pagamento de contribuições, associada à incapacidade de proteção social de que aquele subsistema padece, que a presente crise sanitária evidenciara.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 30/XIV/1.ª

Na segunda ronda, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Mónica Quintela (PSD), Joacine Katar Moreira (Ninsc), Elza Pais (PS), José Manuel Pureza (BE), Lina Lopes (PSD), Isabel Rodrigues (PS), André Ventura (CH) e Joana Sá Pereira (PS), tendo a Senhora Ministra respondido ao conjunto das questões no final.

O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Ministra e dos Senhores Secretários de Estado e deu por concluída a audição.

A audição, que terminou às 17h05, foi gravada em vídeo e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a sua gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Em seguida, o Senhor Presidente recordou que, na sequência da deliberação da Conferência de Líderes, que determinara a baixa a todas as Comissões do Relatório do Governo sobre a aplicação da declaração do estado de emergência, para, sob coordenação da 1.ª Comissão, serem recolhidos os necessários contributos com vista à elaboração de um Projeto de Resolução, a ser votado em Plenário, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro (Regime do estado de sítio e do estado de emergência), recebera observações setoriais de cada Comissão mas com formatos muito diversos.

Defendeu que, estando em causa a fiscalização política das medidas adotadas pelo Governo em concretização do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e tendo sido já recebido Relatório sobre a aplicação do segundo Decreto presidencial, que renovara o estado de emergência, o que lhe parecia dever ser feito era a apreciação sobre a forma como as medidas haviam sido tomadas, se se tinham contido no Decreto ou ido para além deste.

Anunciou que, em face das preocupações que os Grupos Parlamentares do PS e do PSD lhe haviam manifestado acerca do formato a adotar para concretizar uma tal apreciação, contactara o Senhor Presidente da Assembleia dando-lhe nota dos contributos assimétricos e da falta de estabilização de um modelo, que tornaram impossível cumprir a temo da reunião plenária de 30 de abril a proposta de Projeto de Resolução a submeter à Conferência de Líderes para discussão e votação naquela sessão.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 30/XIV/1.ª

Acrescentou saber dos contactos bilaterais dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD para a estabilização do referido modelo e acerca do modo de incorporação dos contributos das outras Comissões.

Interveio em seguida o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que considerou, em termos de *de jure condendo*, que a Lei deveria prever a emissão de um parecer e não a aprovação, que erradamente pressupõe como garantida, de um Projeto de Resolução. Sugeriu que a discussão abordasse um texto de base, suscetível de merecer propostas de alteração e que se cingisse ao conteúdo do Decreto e à sua correspondência com as medidas de execução, metodologia esta que sugeria pudesse ser validada no dia seguinte pela Conferencia de Líderes, designadamente quanto ao tempo da sua aprovação, relativamente ao qual obteve a anuência do Senhor Presidente para que pudesse ser considerada a possibilidade de discussão dos Projetos relativos aos três períodos do estado de emergência num mesmo momento e não obrigatoriamente em momentos distintos.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) secundou esta posição, dizendo nada ter a opor ao figurino que deveria conduzir a uma apreciação o mais objetiva possível, permitindo depois que a diversidade de opiniões pudesse ser vertida em declarações de voto.

O Senhor Presidente encerrou este ponto observando que a redação da Lei não era feliz mas que a leitura conjugada dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei apontavam para o exercício da competência de fiscalização da AR sobre a forma como os poderes de exceção haviam sido utilizados pelo Governo, tendo mandatado os Grupos Parlamentares do PS e do PSD para a elaboração do anteprojeto a distribuir por todos os Deputados da Comissão para eventuais propostas de alteração e subsequente envio do anteprojeto, acompanhado de eventuais declarações políticas ali não vertidas, a Conferencia de Líderes, com a recomendação da sua publicação como anexo ao Projeto de Resolução.

O Senhor Deputado José Magalhães (PS) opinou ser necessária a inclusão de pontos relativos as duas Regiões Autónomas, na sequencia dos Relatórios dos Representantes da República naquelas Regiões.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 30/XIV/1.ª

Relativamente ao agendamento de questões ordinárias, o Senhor Presidente declarou que, até a Conferencia de Líderes (CL) decidir em contrário do que determinara a 16 de março, no sentido de que "*As Comissões passem a reunir apenas se necessário, e apenas em modelo de Mesa e Coordenadores*" não decidiria a retoma da normalidade dos agendamentos da CACDLG, incluindo dos debates sobre votos, acerca dos quais tinha recebido um pedido de reagendamento da Senhora Deputada Não Inscrita. Anunciou que só manteria, até decisão contrária da CL, as audições regimentais (seguindo-se as dos Senhores Ministros da Administração Interna e da Presidência, nas quais se daria a "absorção" dos recentes requerimentos do PSD e do BE), as quais teriam lugar em plenário da Comissão, a não ser que não houvesse sala de maiores dimensões disponível, caso em que se fariam em formato de Mesa e coordenadores. Na transição, quando ocorresse (esperando que a CL sobre ela venha a decidir após a reunião do Conselho de Ministros de 30 de abril), faria então o agendamento de todas as pendências sustidas pela situação de exceção, por ordem cronológica de entrada. Este entendimento teria como exceção alguma urgência, designadamente se a Comissão viesse a ser chamada a pronunciar-se sobre a Proposta de Lei n.º 28/XIV, que a Senhora Ministra abordara, tendo sido acordado que seria sua Relatora, caso baixasse, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). Relativamente a esta iniciativa deu ainda nota de que seria logo solicitado parecer ao Conselho Superior da Magistratura e confirmação da manutenção do parecer, já emitido a pedido do Governo, aos demais órgãos a consultar.

A pedido da Senhora Deputada Lina Lopes (PSD), o Senhor Presidente determinou a possibilidade de a 2.ª ronda da audição do Senhor Ministro da Administração Interna (e apenas esta) decorrer também via Skype para os Deputados que o solicitassem, ronda na qual cada inscrito que declarar que pretende intervir por Skype terá os previstos 2 minutos (entrando na reunião por videoconferência) com resposta imediata do Senhor Ministro em vez da resposta conjunta final.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

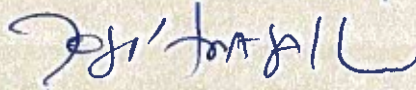


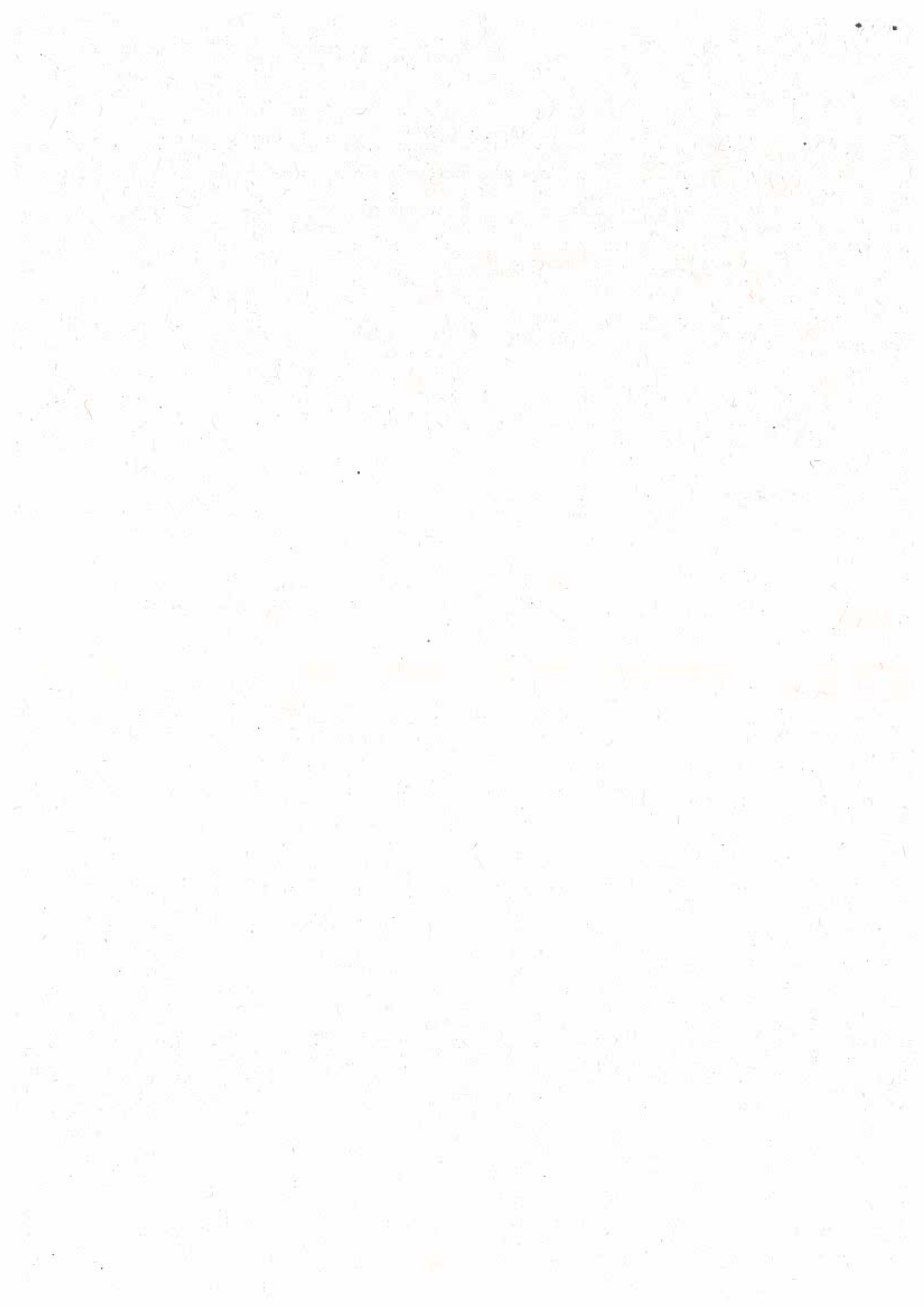
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 30/XIV/1.ª

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2020

Per) O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)





**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 30/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura
António Filipe
Artur Soveral Andrade
Catarina Rocha Ferreira
Cláudia Santos
Elza Pais
Francisco Pereira Oliveira
Isabel Alves Moreira
Isabel Rodrigues
Joacine Katar Moreira
Joana Sá Pereira
José Magalhães
José Manuel Pureza
Luís Marques Guedes
Mónica Quintela
Pedro Delgado Alves
Rita Borges Madeira
Telmo Correia
Cristina Rodrigues
Eurídice Pereira
Hugo Carneiro
Jorge Lação
Lina Lopes
Paulo Marques

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima
André Neves
Inês de Sousa Real
Pedro Rodrigues
Sandra Cunha

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Romualda Fernandes
Sara Madruga da Costa